



## PORTARIA Nº 18/2022-GP

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 01/2021; faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, e em observância ao art. 3º, inciso III; e, o art. 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas diárias e meia) diária a **FRANCISCO BELARMINO FILHO** (vereador da CMMV), no valor total de **R\$5.625,00** (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na **cidade de Brasília/DF**, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** participar da **XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 26 A 29 DE ABRIL 2022.**

**Local de destino:** BRASÍLIA – DF

**Período de afastamento:** de 24 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 22 de abril de 2022.



**José Ednaldo Vieira**  
CPF 876.166.294-15  
Presidente da CMMV - 2021-2022